Ata da 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, realizada em 27 de agosto de 2019.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quinze minutos (09h15min.) à hora regimental, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Ver. Miguel Ivanildo Barreto, sob a Presidência do Sr. Vereador Niaris Nogueira Ferreira, ladeado pelos demais membros da Mesa Diretora Vereador Carlos Melo Lima Júnior, convidado pelo Sr. Presidente a ocupar a Primeira Secretaria na ausência de seu titular, e Vereadora Lilian Reis Padilha, Segunda Secretária, reuniu-se a Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Vigésima oitava Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da Décima quarta Legislatura, conforme previsão regimental. À hora regimental, o Vereador Presidente saudou os membros do Parlamento, aos servidores da Casa e demais presentes, e iniciou a reunião. Em seguida, passou a palavra para a Segunda-Secretária que efetuou a chamada nominal dos Sres. Vereadores, estando doze Vereadores presentes, a saber: Antônio Maria Rabelo Marques, Carlos Melo L. Junior, Glaucia F. de Araújo Sério, Jamerson William A. da Costa, José Carlos Amorim da Costa, José Benedito G. Fernandes, Lilian Reis Padilha, Messias Gama Amorim, Miguel Ivonaldo F. Barreto, Raimundo Reginaldo Santana, Sebastião Siqueira Quadros e Niaris Nogueira Ferreira, tendo falta justificada ao Edil Francisco Valécio de Abrantes. Então, o Sr. Presidente, constatando a existência de quórum regimental declarou aberta a sessão invocando a proteção de Deus e solicitou à Segunda Secretária que lesse um texto da Bíblia, tendo está lido um trecho do Livro de Mequias Cap.06, Vers.06 a 08. Em ato continuo, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Primeiro Secretário interino para que lesse a ata da sessão anterior. Depois, o Sr. Presidente a submeteu à discussão e votação, restando aprovada por unanimidade. O Presidente deu seguimento à sessão solicitando ao Primeiro Secretário que lesse a matéria constando na pauta, a saber: **I- Votação**: **Redação Final ao Projeto de Lei nº005/2019**: **Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020, e dá outras providencias**. Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente manifestou-se registrando a **Renuncia do Vereador Francisco Valécio de Abrantes à Função de Membro da Primeira Comissão Processante nº72/2019**, que apura desvios de conduta político-administrativa imputada ao Vereador Miguel Ivonaldo F. Barreto, ratificado pela Resolução da Mesa Diretora nº09/2019-CMAC/PA, pelos motivos a aduzir: o Parlamentar requerente encontra-se sobrecarregado de compromissos profissionais, necessários ao sustento de sua família, por cujo motivo tem encontrado dificuldades para conciliar suas atividades privadas com os encargos e tarefas próprias da Comissão

Processante acima identificada. Prosseguindo com a matéria deliberativa, o Sr. Presidente solicitou para a Segunda Secretária, além de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, proceder a leitura da Redação Final: Autografo nº07/2019, resultante da aprovação dada por esta Edilidade na Sessão Ordinária do dia 30/07/2019, ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Augusto Corrêa (LDO), para o exercício de 2020 e dá outras providencias. A mesma manifestando- se, esclareceu que ao verificar o supracitado Projeto de Lei, observou a necessidade de adicionar algumas correções, portanto, na qualidade de Presidente da CCJ, inseriu uma cópia do PPA que faz menção a duas citações dentro desse projeto, com o seguinte teor: **Capitulo II**- Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**, Art.2º**- As prioridades e metas físicas para o exercício financeiro de 2020, especificadas de acordo com os macro objetivo estabelecidos no Plano Plurianual 2018/2021. **Art.18**- A Lei Orçamentária Anual deve observar as vedações estabelecidas no Artigo 167, inciso I ao XI, da Constituição Federal, ainda foi lido os § 1º, §2º e §3º. Efetuou a leitura da cópia do PPA (Plano Plurianual)- Paragrafo Único: Os Programas no Âmbito da Administração Pública Municipal, **Art.4º**- O eixo em que se refere ao Art.2º desta lei Constitui o Elemento de Integração entre objetivos do Plano Plurianual, as propriedades e metas que serão fixadas na LDO em ações e serem estabelecidas no orçamento anual às correspondentes aos exercícios abrangendo pelo período do plano e também procedeu à leitura dos §1º e §2º. Terminada a leitura o Sr. Presidente deu inicio ao Grande Expediente, de acordo ao livro de assinaturas fez uso da palavra **o Sr. Ver. José Carlos Amorim da Costa**, que ao cumprimentar os presentes como de praxe, agradeceu a Deus por mais uma sessão Legislativa. Adentrou acerca das pontes localizadas às margens da estrada PA/462 e questionou que a empresa do Sr. Paulo Brigido, não apresenta responsabilidade para a execução dos trabalhos. No entanto, a Ponte do Ipixuna estar em fase final de conclusão, em relação à Ponte sobre o Rio Jutaí, causa preocupação pelo péssimo material utilizado na execução da obra, com base nisso sugeriu aos demais Edis tomarem medidas judiciais contra essa empresa. Na oportunidade, o Vereador cobrou providencias urgentes para a falta constante de merenda em escola na Vila de Araí, bem como, à falta de remédios no Posto de Saúde, esse acontecimentos o fez lembrar-se do recurso de um milhão enviado pelo Dep. Beto Faro ao Município para custeio na área da saúde. Ademais, finalizou, almejando mais acertos, pois é isso que o povo deste município espera do Poder Público. Em seguida, fez uso da tribuna **a Sra. Verª. Lilian Reis Padilha**, que saudando os Sres. Vereadores e demais presentes, agradeceu a Deus pelo dom da vida. Reportou- se sobre o pronunciamento proferido pela Secretária Municipal de Trabalho Economia e Promoção Social, Sra. Glauce Pereira, através de programa radiofónico, a qual insinuou que

Vereadores da Oposição estariam incentivando a invasão de Casas do Programa Minha Casa Minha Vida nesta cidade, mediante exposto, solicitou o envio de um ofício à referida secretária como forma de esclarecimentos ao dito pronunciamento, bem como, requer cópia da relação dos nomes das pessoas cadastradas que serão beneficiadas com essas moradias. Enfatizou que, apesar de estar vereadora de oposição isso é uma atitude que jamais se atentou em expor. Aparteando, sugeriu o Sr. Presidente o não envio destes ofícios, em função de pedir esclarecimentos pessoalmente a citada secretária. Concluiu, reiterando o encaminhamento de um ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando com máxima urgência a construção de um novo cemitério, uma vez que, esta cidade só dispõe de um cemitério e o mesmo já vive uma superlotação. A seguir, ocupou a tribuna **o Sr. Ver. Sebastião Siqueira Quadros**, que em nome do Sr. Presidente cumprimentou a Mesa Diretora e por seguinte aos demais Vereadores e presentes. Adentrou acerca da problemática que passa os moradores da Comunidade da Esmera, em virtudes da falta de água potável, pontua que, existe um Sistema de Abastecimento de Água, porém, não tem o poço, declara que esse projeto é oriundo do governo passado. No momento, ressaltou o Ver. José Carlos Amorim, que no projeto somente incluía o elevado sem o poço e a caixa d'água. Ademais, com base nesse acontecimento, os Edis José Carlos Amorim e Messias Gama manifestaram- se à disposição para procederem à perfuração de um poço artesiano que venha atender aquela localidade. Para encerrar, solicitou o cronograma de trabalho da Secretaria de Obras, questionando o estado precário das estradas vicinais deste município. De posse da palavra **o Sr. Presidente, Ver. Niaris Nogueira Ferreira**, que ao utilizar a tribuna saudou a todos os presentes, manifestou profundo pesar pelo falecimento do Sres. Celso Leite, Hélio e Jurandir, estendeu sua solidariedade às famílias dos mesmos. Outrossim, congratulou- se com o Governo Municipal por mais uma Unidade de Saúde, entregue desta vez para a Vila do Buçú Grande, vale ressaltar que os méritos desta conquista também devem ser atribuídos ao governo passado que se empenhou e conseguiu o recurso. Veementemente, questionou a falta de remédios nos Postos Municipais, tanto quanto a falta de merenda escolar, solicitou que providencias devem ser tomadas e logo abastecidas para o bem de todos. Após, reportou- se a respeito do pronunciamento da Secretária de Trabalho Economia e Promoção Social, Sra. Glauce Pereira, discorrendo que a mesma por meio de programa radiofônico atacou Vereadores da Oposição, enunciando que estariam estimulando pessoas a invadir as residências do Programa Minha Casa Minha Vida, nesta cidade, retrucou o Vereador que apenas esteve conversando com uma pessoa que será beneficiada, onde ficou sabendo de sua inquietação pela demora em receber a dita casa, mediante a isso, buscou esclarecimentos com o Sr. Adelson Pinheiro, o qual expôs que a execução dessas casas não depende

de sua pessoa, declarou pontualizando que em momento algum motivou a invasão das mesmas. Ademais, sublinhou a necessidade desta secretária se retratar por ter denegrido a imagem dos vereadores de oposição, pois merecem respeito. Retornando a sua Mesa, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos, afim de que os demais Vereadores pudessem analisar a matéria deliberativa. Ao retomar a sessão, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação a **Redação Final: Autografo nº07/2019 resultante da aprovação dada por esta Edilidade na Sessão Ordinária do dia 30/07/2019 ao Projeto de Lei nº005/2019**: **Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020, e dá outras providencias,** restando aprovado por unanimidade. No momento oportuno, a Verª. Lilian Reis, na qualidade de Presidente da CCJ, marcou reunião para o dia 29, às 10:00 horas no salão Plenário deste Poder. Não tendo mais nada a ser tratado nem comentado o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 03 de setembro do ano em curso. Sala das sessões do Plenário Domingos Nivaldo Lima, Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 27 de agosto de 2019.